

Lei nr. 17

Receita Ordinária

Tributárias:

a) Impostos:

Imposto Territorial

Imposto Territorial Urbano 400.000,00

Imposto Predial

Imposto Predial Urbano 800.000,00

Imposto s/ Ind. e Profissões 1.000.000,00

Imposto de Licença 80.000,00

Imposto de Licença 30.000,00

Imposto de Registro de Veículos

Imposto s/ Fogos e Diversões

Imposto s/ Jogos e Divergências Públicas

b) Taxas:

Taxa Rodoviária	
Taxa Rodoviária	230.000,00
Taxa de assistência social	
Taxa de assistência social	100.000,00
Taxa de Aposentadoria	90.000,00
Taxa de Iluminação	160.000,00
Taxa de Iluminação Pública da Cidade	
Taxa de Expediente	20.000,00
Taxas e Custas Judiciais e Emolumentos	
Emolumentos em Geral	50.000,00
Taxa de Limpeza Pública	
Limpeza Pública e Particular	60.000,00
Taxa de Viação	
Mio Tiro e Sargeta	80.000,00
Guia semi passivo	20.000,00
Taxa de Melhoramentos	
Melhoramentos Públicos Rurais	800.000,00
Patrimonial	
Renda de Capitais	
Juros de Depósitos	5.000,00
Juros de Debêntures	18.000,00
Receitas Diversas	
Receitas de Mercados Vires e Matadores	
Renda do Matadouro Municipal	20.000,00
Receita de Cemitérios	
Renda dos Cemitérios	20.000,00
Receita de Combustíveis e Lubrificante:	
Quota do Fundo Rodoviário Nacional	300.000,00
Quota Prev. Art. 15 - 40. Const. Federal	
Quota s/ o Imposto de Renda	1.500.000,00
Quota Prev. Art. 20 Const. Federal	

ota s/o Exc. da Ann. Estadual	3.000.000,00
ota Pou. s/Imp. Uni. de Energia Elétrica	
imp. Único s/ Energia elétrica	30.000,00

Total da Receita Ordinária 7.8730.000,00

Receita Extraordinária

Alienação de Bens Patrimoniais

Alçada de Terrenos 400.000,00

Alçada de Materiais Inesgotáveis 200.000,00

Proveniência da Dívida Ativa

Dívida Ativa 847.000,00

Contribuições do Estado

Contrib. p/ Constr. de Casas Escolas 300.000,00

Contribuições Diversas

Contribuições 20.000,00

Multas

Multas em geral 60.000,00

Eventuais

Alçada Eventual 50.000,00

Alçada de Placas 20.000,00

Total de Receitas Extraordinária 1.057.000,00

Art. 3º

A Despesa Geral do município de Ibraiti, Estado do Paraná, para o exercício de 1961 é fixada em Rub - 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) e será distribuída de conformidade com a classificação seguinte.

Designação da Despesa

Administração Geral

Legislativo Municipal

Dotação nr. 1.

Câmara Municipal

Pessoal Fixo 384.000,00

Material de Consumo 5.000,00

Despesas Diversas 11.000,00

Executivo Municipal

Dotação nr. 2

Gabinete do Prefeito

Pessoal Fixo 312.000,00

Despesas Diversas 100.000,00

Dotação nr. 3

Funcionalismo

Secretaria

Pessoal Fixo 198.000,00

Pessoal Variável 18.000,00

Contabilidade

Pessoal Fixo 120.000,00

Tesouraria

Pessoal Fixo 126.000,00

Fiscalização

Pessoal Fixo 176.400,00

Dotação nr. 4

Despesa de Administração

Material Permanente 20.000,00

Material de Consumo 30.000,00

Despesas Diversas 352.950,00

Serviços Públicos Municipais

Dotação nr. 5

Serviços de Transportes

Pessoal Fixo 174.000,00

Dotação nr. 6

Cemitérios

Pessoal Variável 78.000,00

Despesas Diversas	30.000,00
<u>Dotação nr. 7</u>	
Iluminação	
Despesas Diversas	50.000,00
<u>Dotação nr. 8</u>	
Limpeza Pública e Particular	
Pessoal Variável	152.000,00
Despesas Diversas	20.000,00
<u>Dotação nr. 9</u>	
Matadouro	
Despesas diversas	30.000,00
Serviços Publ. em comum com o Estado	
<u>Dotação nr. 10</u>	
Ensino Primário	
Pessoal Fixo	720.000,00
Pessoal Variável	84.000,00
Material Permanente	350.000,00
Material de Consumo	80.000,00
Despesas Diversas	20.000,00
<u>Dotação nr. 11</u>	
Segurança Pública	
Junta de Alistamento Militar	
Pessoal Variável	36.000,00
Despesas Diversas	15.000,00
Obras e Melhoramentos Públicos	
<u>Dotação nr. 12</u>	
Administração Geral	
Pessoal Fixo	120.000,00
Despesas Diversas	9.000,00
<u>Dotação nr. 13</u>	
Serviços Urbanos	
Const. e Insert. de Ruas e Praças	
Pessoal Variável	100.000,00

Material de Consumo 135.000,00

Despesas Diversas 1.276.000,00

Dotação nr. 14

Serviços Rurais

Const. e Conserv. de bsh. e Pontes.

Pessoal Variável 784.000,00

Material de consumo 1.200.000,00

Despesas Diversas 640.000,00

Dotação nr. 15

Outros Serviços

Const. Remod. e Conserv. de Pró. Publ.

Pessoal Variável 60.000,00

Despesas Diversas 350.000,00

Dotação nr. 16

Auxílio e Subvenções

Amparo a Sociedade de Sororo

Despesas Diversas 40.000,00

Serviços de Assistência 100.000,00

Educação e Cultura

Despesas Diversas 80.000,00

Dotação nr. 17

Providência Municipal

Aposentadoria

Pessoal Fixo 48.000,00

Pensões

Pessoal Fixo 24.000,00

Dotação nr. 18

Outros Encargos

Gratificação

Pessoal Fixo 40.000,00

Comissão

Pessoal Variável 36.000,00

Serviços Judiciais

Despesas Diversas	30.000,00
Despesa de Polícia	
Despesa Variável	48.000,00
Despesas Diversas	10.000,00
Tribuições Diversas	
Fundo de Saúde e Assistência	
Despesas Diversas	393.630,00
- Serviços Eleitorais	
Despesas Diversas	310.000,00
- Juízo de Direito	
Despesas Diversas	60.000,00
Tribuições de Impostos e Taxas	
Despesas Diversas	20.000,00
Despesas Especiais	
Despesa Fixa	200.000,00
Despesas de Seguros Diversos	
Despesas Diversas	50.000,00
Despesas Diversas	
Publicação de Atos Oficiais	
Despesas Diversas	10.000,00
Despesas Eventuais	
Despesas Diversas	34.000,00

Total Geral da Despesa 10.000.000,00

Art. 30) A Despesa que não tenha caráter urgente e obrigatório será efetuada após a arrecadação da receita destinada a custeá-la ou verificação da possibilidade de sua arrecadação.

Art. 40) A dotação orçamentária é caracterizada por unidades administrativas ou por serviços e dividida em elementos.

Art. 41) Os elementos são: Pessoal Variável,

Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

Parágrafo. 2º) - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades do serviço assim o determinarem.

Art. 50) - A abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Art. 60) - O exercício financeiro começará em 1º de janeiro de cada ano e terminará em 31 de dezembro.

Art. 70) - Revogam-se disposições em contrário
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaiti,
30 de novembro de 1960.


Prefeito Municipal